

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 01/2025

1 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (18/03/2025), terça-feira, na sala C
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, reuniram-se
3 ordinariamente, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os
4 membros do Conselho Universitário - CONSUNI da FURB, em atendimento ao Edital de
5 Convocação nº 01/2025, de quatorze de março de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025).
6 Estiveram presentes os conselheiros Marcus Vinicius Marques de Moraes, Andrea da Silva,
7 Carina Henkels, Carla Fernanda Nolli, Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, Ciel Antunes de
8 Oliveira Filho, Denise Izaguirre Anzorena, Edson Luiz Borges, Fábio Luiz Peres, Feliciano
9 Alcides Dias, Francisco Adell Péricas, Germano Adolfo Gehrke, Hercilio Higino da Silva Filho,
10 Isabel Daufenback Machado, James Dadam, Jamis Antonio Piazza, Márcia Azevedo Bastian
11 Manfredi, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria Helena Batista, Michele Debiasi Alberton,
12 Morilo José Rigon Junior, Paulo Roberto Dias, Renato Mór, Romeu Hausmann, Sandro Lauri da
13 Silva Galarça, Sérgio Luiz Pereira, Waldir Luiz Helmann e as servidoras técnicas administrativas
14 Ana Clara Lenzi Schlingmann e Natália Locatelli Ramos. Os conselheiros Leonardo Beduschi,
15 Sérgio Henrique Lopes Cabral e Simone Riske Koch não compareceram à sessão. Os
16 conselheiros Alejandro Knaesel Arrabal, Bruno Thiago Tomio, Ricardo Kramer, Simone Wagner
17 e Vinicius Ribeiro Salvador justificaram suas ausências. O servidor Danrlei Anderson Peyerl
18 esteve presente na condição de relator. Às quatorze horas e dez minutos (14h10), com a
19 verificação de quórum, a Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença de todos e
20 procedendo com a leitura da ordem do dia. Nesse momento, a conselheira Carla Fernanda Nolli
21 solicitou a palavra para tratar de uma questão de ordem e propôs a inclusão de um item na pauta,
22 referente ao processo de aprovação de Professores PSPS para o cargo de coordenador de cursos
23 do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras. Em conformidade com o Regimento Interno
24 do CONSUNI, a Presidente submeteu a proposta da conselheira à votação, a qual foi aprovada.
25 Assim, o item foi agendado para a pauta da próxima sessão plenária. No **Item 1 - Discussão e**
26 **votação da ata da sessão plenária realizada no dia 12/12/2024**, a ata foi aprovada por
27 unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura de expediente**, a Presidente deu a posse e as
28 boas-vindas aos novos conselheiros, na qualidade de representantes para o mandato 2025/2027.
29 No **item 3 - Informes da Reitoria**, nada foi relatado, passando-se na sequência ao **item 4 -**
30 **Processos para discussão em plenário**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo**
31 **nº. 001/2025. Assunto: Proposta de reajuste salarial e outras reivindicações dos servidores**

32 **públicos da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB para o exercício de**
33 **2025. Relatores: Danrlei Anderson Peyerl e Jamis Antonio Piazza.** O relator Danrlei
34 Anderson Peyerl fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Diante da análise
35 efetuada e considerando também a capacidade econômico-financeira da instituição, somos de
36 parecer favorável à aprovação: a) integral de cada um dos itens analisados; b) do pagamento da
37 recomposição salarial referente às perdas históricas acumuladas de 4,33% (quatro vírgula trinta e
38 três por cento), a ser efetuado em dez parcelas mensais; e c) da minuta de Resolução que
39 estabelece o reajuste salarial aos servidores da Fundação Universidade Regional de Blumenau –
40 FURB para o exercício financeiro de 2025.” Em seguida, o relator apresentou o posicionamento
41 da gestão sobre cada um dos itens de reivindicação e solicitou que a discussão e votação das
42 cláusulas econômicas fossem realizadas individualmente e das demais cláusulas por blocos. Não
43 havendo objeções por parte do plenário, a solicitação foi acatada. No item 4.01 das Cláusulas
44 Econômicas, referente ao percentual de reajuste a ser concedido aos servidores da FURB para o
45 exercício de 2025, a proposta da gestão foi a seguinte “cumprir integralmente o percentual de
46 reposição inflacionária do período, de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento), bem como o
47 plano de pagamento de reposição das perdas históricas, conforme estabelecido no Processo
48 CONSUNI nº 003/2024, que aprovou a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias da
49 Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para o exercício financeiro de 2025.
50 Dessa forma, a recomposição salarial referente às perdas históricas de 4,33% (quatro vírgula
51 trinta e três por cento) incidirá também sobre a folha de pagamento de março de 2025, com o
52 pagamento distribuído em dez parcelas mensais, [...]”. Em discussão, os conselheiros Sérgio
53 Luiz Pereira, Morilo José Rigon Junior, Fábio Luiz Peres, Romeu Hausmann e Márcio Cristiano
54 de Souza Rastelli se manifestaram. O conselheiro Morilo fez um questionamento ao relator sobre
55 os juros a serem aplicados na proposta, tendo o relator confirmado que serão juros compostos. O
56 conselheiro Márcio solicitou colocar em votação a proposta de reajuste salarial aprovada em
57 Assembleia Sindical, que consistia em: Reposição salarial do período da data base de 2025 de
58 4,69% (índice de inflação acumulada desde a última data base) e reposição das perdas salariais
59 referentes às gestões da atual Reitoria da seguinte forma: em 2025, 10 parcelas de 0,65% e para
60 2026, o pagamento de 6,4%. A Presidente acatou, sendo colocada em votação primeiramente a
61 proposta da gestão, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro (24) votos a quatro (04).
62 Votaram contrariamente à proposta aprovada os conselheiros Márcio Cristiano de Souza Rastelli,
63 Morilo José Rigon Junior, Hercilio Higino da Silva Filho e Sérgio Luiz Pereira. No item 4.02 das
64 Cláusulas Econômicas, a gestão superior apresentou a proposta de “cumprir integralmente o

65 percentual de reajuste inflacionário do período, de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento),
66 sobre o valor atualmente pago a título de auxílio-alimentação, o que resultará em um benefício
67 mensal de R\$ 732,90 (setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).” Em discussão,
68 manifestaram-se os conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Morilo José Rigon Junior e Márcio
69 Cristiano de Souza Rastelli. Além da proposta da gestão superior, foram apresentadas mais duas
70 propostas: a primeira, aprovada em Assembleia Sindical, que sugeria um reajuste do vale
71 alimentação para o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); e a segunda, proposta pelo
72 conselheiro Sérgio Luiz Pereira, que sugeria um vale alimentação no valor de R\$ 750,00
73 (setecentos e cinquenta reais). Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por maioria, com
74 vinte e quatro (24) votos favoráveis e quatro (04) contrários. No item 4.03 das Cláusulas
75 Econômicas, o posicionamento da gestão foi de revisar sua política de parcelamento das
76 obrigações junto ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau
77 (ISSBLU) e propor um plano de saneamento orçamentário e econômico-financeiro, com o
78 objetivo de retomar os pagamentos dos encargos sociais da folha de pagamento, bem como
79 apresentar um cronograma para a retomada dos pagamentos dessas contribuições. Em discussão,
80 os conselheiros Morilo José Rigon Junior, Fábio Luiz Peres e Sérgio Luiz Pereira se
81 manifestaram. Em votação, este item foi aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se
82 à discussão e votação das Cláusulas Sociais. Os itens 1.01 a 1.04 das Cláusulas Sociais foram
83 aprovados por unanimidade. Nos itens 1.05 e 1.06 das Cláusulas Sociais, referentes à redução de
84 jornada de trabalho aos servidores PcDs e aos servidores com filhos PcDs e à concessão de
85 suporte aos servidores vítimas de acidentes de trabalho, respectivamente, o posicionamento da
86 gestão foi de reconhecer a pertinência da reivindicação da categoria e de analisar a viabilidade
87 econômico-financeira durante as reuniões calendarizadas com o sindicato. Em discussão, os
88 conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Márcio Cristiano de Souza Rastelli e Morilo José Rigon Junior
89 se manifestaram. Em votação, os itens foram aprovados por maioria, vinte e cinco (25) votos a
90 três (03), sendo os votos contrários dos conselheiros Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Morilo
91 José Rigon Junior e Sérgio Luiz Pereira. As Cláusulas Acadêmicas foram aprovadas por
92 unanimidade. Os itens 3.01, 3.02 e 3.03 das Cláusulas Sindicais foram aprovados por
93 unanimidade. No item 3.04 das Cláusulas Sindicais, referente à solicitação de liberação de
94 servidor do trabalho, sem prejuízo financeiro para realizar estágio obrigatório de ensino superior,
95 a gestão superior foi favorável, desde que o estágio obrigatório seja realizado exclusivamente
96 nos setores da instituição, mediante autorização prévia da chefia e desde que sua liberação não
97 comprometa o funcionamento das atividades setoriais, nem prejudique o desempenho funcional

98 do servidor. Em votação, este item foi aprovado por maioria, com vinte e quatro (24) votos
99 favoráveis e quatro (04) contrários, dos conselheiros Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Morilo
100 José Rigon Junior, Hercílio Higino da Silva Filho e Sérgio Luiz Pereira. O item 3.05 das
101 Cláusulas Sindicais, que tratava da solicitação de reformulação do plano de carreira, foi
102 aprovado por unanimidade. Os demais itens das Cláusulas Sociais foram aprovados por maioria,
103 com vinte e sete (27) votos favoráveis e um (01) voto contrário, sendo este do servidor Sérgio
104 Luiz Pereira. Em seguida, a Presidente colocou em votação o parecer do relator na íntegra, o qual
105 também foi aprovado por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 4 (quatro)
106 contrários. Votaram contra a proposta os conselheiros Márcio Cristiano de Souza Rastelli,
107 Morilo José Rigon Junior, Hercílio Higino da Silva Filho e Sérgio Luiz Pereira. Parecer do
108 CONSUNI nº001/2025. **4.2 Processo nº. 002/2025. Assunto: Homologação da indicação de**
109 **professora PSPS à função de coordenadora do curso de Ciências da Religião/FUMDES do**
110 **Centro de Ciências Humanas e da Comunicação - CCHC. Relator: Sandro Lauri da Silva**
111 **Galarça**. A palavra foi concedida ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer,
112 manifestando-se favoravelmente à aprovação da indicação da Professora Katilene Willms Labes,
113 contratada em regime temporário (PSPS), para exercer a função de Coordenadora do curso de
114 Ciências da Religião, em caráter excepcional. O relator explicou que o curso é ofertado por meio
115 de Bolsas FUMDES (Artigo 171), disponibilizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina,
116 com processo seletivo específico. A oferta ocorre em cinco municípios: Blumenau, Lages,
117 Laguna, Rio do Sul e Jaraguá do Sul. Durante a discussão, os conselheiros Feliciano Alcides
118 Dias, Carina Henkels, Carla Nolli, Romeu Hausmann e Morilo José Rigon Junior se
119 manifestaram. O conselheiro Feliciano solicitou que constasse no relato que esta aprovação é
120 precedente do Conselho Universitário da FURB, em respeito, especialmente, ao Princípio da
121 Continuidade do Serviço Público. A sugestão foi acatada pelo relator. Em votação, o parecer foi
122 aprovado por maioria, com vinte e sete (27) votos favoráveis e um (01) contrário, sendo este do
123 conselheiro Sérgio Luiz Pereira. Parecer do CONSUNI nº 002/2025. **4.3 Processo nº. 003/2025.**
124 **Assunto: Homologação da indicação de Professores PSPS à função de Coordenadores de**
125 **cursos do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras - CCEAL. Relatora: Carla**
126 **Fernanda Nolli**. A Presidente concedeu a palavra à relatora, que procedeu à leitura de seu
127 parecer, no qual assim se manifestou: “Parecer favorável para que este órgão colegiado conheça
128 e aprove: 1. A indicação da Professora **Caroline Carvalho**, contratada em regime temporário
129 (PSPS), à função de Coordenadora do *Curso de Artes (Laguna e Tubarão - FUMDES)*, para o
130 mandato de 2025/2027, de acordo com a Portaria do concurso 75/2023. 2. A indicação da

131 Professora **Cleide dos Santos Pereira Sopelsa**, contratada em regime temporário (PSPS), à
132 função de Coordenadora do *Curso de Pedagogia (Jaraguá do Sul - FUMDES)*, para o mandato
133 de 2025/2027, de acordo com a Portaria do concurso 48/2023. 3. A indicação da Professora
134 **Geórgia Carneiro da Fontoura**, contratada em regime temporário (PSPS), à função de
135 Coordenadora do *Curso de Educação Especial (Blumenau - FUMDES)*, para o mandato de
136 2025/2027, de acordo com a Portaria do concurso 85/2023. 4. A indicação da Professora **Thais**
137 **de Souza Schlichting**, contratada em regime temporário (PSPS), à função de Coordenadora do
138 *Curso de Letras Inglês (Rio do Sul e Tubarão -FUMDES)*, para o mandato de 2025/2027, de
139 acordo com a Portaria do concurso 114/2023. 5. A indicação da Professora **Marta Helena Cúrio**
140 **Caetano**, contratada em regime temporário (PSPS), à função de Coordenadora do *Curso de*
141 *Letras Portugêses (Blumenau - FUMDES)*, para o mandato de 2025/2027, de acordo com a
142 Portaria do concurso 106/2023. 6. A indicação da Professora **Karla Lucia Bento**, contratada em
143 regime temporário (PSPS), à função de Coordenadora do *Curso de Tecnologia Educacional*
144 *(Blumenau – FUMDES)*, para o mandato de 2025/2027, de acordo com a Portaria do concurso
145 069/2023.” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por maioria, com vinte e sete (27)
146 votos favoráveis e um (01) contrário, sendo este do conselheiro Sérgio Luiz Pereira. Parecer do
147 CONSUNI nº 003/2025. No **item 5 – Comunicações Pessoais**, o conselheiro Márcio Cristiano
148 de Souza Rastelli informou que se colocou à disposição da Câmara de Vereadores para integrar,
149 como representante do SINSEPES, a “Comissão Temporária para a recuperação fiscal-
150 orçamentária da FURB, com foco na regularização de seus débitos previdenciários junto ao
151 ISSBLU e demais compromissos financeiros.” Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e
152 cinquenta e dois minutos (16h52), a Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi
153 lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.
154 Blumenau, 18 de março de 2025.

Prof ^a .	MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA
	Presidente	
Prof.	MARCUS VINICIUS MARQUES DE MORAES
	Vice-Reitor	
Prof ^a .	ANDREA DA SILVA
	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
Prof ^a .	CARINA HENKELS
	Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas	
Prof ^a .	CARLA FERNANDA NOLLI
	Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	

- Sr. **CASSIO MURILO CHATAGNIER DE QUADROS**
Representante da Associação de Municípios do Vale Europeu
- AMVE
- Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO**
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Profª. **DENISE IZAGUIRRE ANZORENA**
Diretora da Escola Técnica do Vale do Itajaí
- Prof. **EDSON LUIZ BORGES**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas
- Prof. **FÁBIO LUIS PEREZ**
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **FELICIANO ALCIDES DIAS**
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **FRANCISCO ADELL PÉRICAS**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais
- Prof. **GERMANO ADOLFO GEHRKE**
Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria
- Prof. **HERCILIO HIGINO DA SILVA FILHO**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais
- Profª. **ISABEL DAUFENBACK MACHADO**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **JAMES DADAM**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-Reitor de Administração
- Profª. **MÁRCIA AZAVEDO BASTIAN MANFREDI**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde
- Prof. **MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do
Ensino Superior de Blumenau - SINSEPE
- Profª. **MARIA HELENA BATISTA**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí
- Profª. **MICHELE DEBIASI ALBERTON**
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**

Representante dos servidores Técnicos Administrativos
Prof. **PAULO ROBERTO DIAS**

Representante dos servidores inativos da FURB
Prof. **RENATO MÓR**

Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras
Prof. **ROMEU HAUSMANN**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante
Prof. **SANDRO LAURI DA SILVA GALARÇA**

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Sr. **SÉRGIO LUIZ PEREIRA**

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
Prof. **WALDIR LUIZ HELMANN**

Representante docente do Centro da Educação, Artes e Letras
Sr.^a **ANA CLARA LENZI SCHLINGMANN**

Gabinete da Reitoria
Sr.^a **NATÁLIA LOCATELLI RAMOS**

Secretaria de Expediente e Documentação